



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**

PROJETO DE LEI Nº 060, de 07 de outubro de 2019.

Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 3.730,00, e dá outras providências.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH, Prefeito de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 3.730,00 (três mil, setecentos e trinta reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

0601 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

2107 – Manutenção Vigilância em Saúde Federal

3.3.3.90.40 – Serviços Tecnologia da Informação e Comunicação-PJ (840) R\$ 3.730,00

tal: R\$ **3.730,00**

Art. 2º Para a cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior servirá de recurso a redução da seguinte dotação orçamentária:

0601 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

2107 – Manutenção Vigilância em Saúde Federal

3.3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros - PJ (877) R\$ 3.730,00

Total R\$ **3.730,00**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de outubro de 2019.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH,
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei n° 060/2019

Santa Clara do Sul, 07 de outubro de 2019.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Com o intuito de utilizar os recursos oriundos da Vigilância Sanitária Federal, já disponíveis, para a aquisição de licença antivírus e software para os computadores da Secretaria da Saúde, necessitamos abrir um Crédito Especial, no valor de R\$ 3.730,00, nos termos descritos anexo projeto de lei.

Contando com o apoio habitual dos Senhores Vereadores, solicitamos a votação da matéria em regime de urgência, subscrevemo-nos,

Atenciosamente.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH
Prefeito

À
Vereadora HELENA LÚCIA HERRMANN
Presidente da Câmara de Vereadores
Santa Clara do Sul – RS